



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 07/2025
CONTRATO N.º 13/2023

SEI n. 0019881-70.2022.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 13/2023 de “*a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento, desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais necessidades*”, firmado com a D’Souza Eng Manutenções e Instalações Elétricas – Ltda., na forma a seguir discriminada:

- Percentual de Reajuste IPC-A (IBGE): 5,057630 %;
- Data limite para apresentação da proposta: 21/03/2023 (2148489);
- Período do IPCA-IBGE: Março de 2024 a fevereiro de 2025;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 6.642,9533
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 6.978,93;
- Data de aplicação do Reajuste: 21/03/2025;
- Base contratual para obtenção do novo valor: **Cláusula Quinta do Contrato n.º 13/2023.**

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Mar/2024 a Fev/2025)	Após o Reajuste
Valor mensal	R\$ 6.642,9533	5,057630%	R\$ 6.978,93

CT 13/2023 – D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LTDA.									
Serviço	Instrumento	ANO	Período	Valor mensal Antes do Reajuste	Valor Total Antes do Reajuste	Valor mensal Após o Reajuste	Valor Total Após o Reajuste	Reajuste	
Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e estabilizadores do sistema Sede/Entroncamento do TRE-PE, com fornecimento, desinstalação e instalação de peças, baterias, materiais, componentes, acessórios e demais necessidades.	2º Termo Aditivo	2024	15/04/2024 a 31/12/2024 (sem reajuste)	R\$ 6.642,9533	R\$ 56.686,535	R\$ 6.642,9533	R\$ 56.686,535	R\$ 0,00	
			TOTAL 2024		R\$ 56.686,535		R\$ 56.686,535	R\$ 0,00	
		2025	01/01/2025 a 20/03/2025 (sem reajuste)	R\$ 6.642,9533	R\$ 20.500,30	R\$ 6.642,9533	R\$ 20.500,297	R\$ 0,00	
			21/03/2025 a 31/12/2025 (com reajuste)		R\$ 72.501,06	R\$ 6.978,93	R\$ 76.167,892	R\$ 3.666,83	
			TOTAL 2025		R\$ 93.001,36		R\$ 96.668,189	R\$ 3.666,83	
		2026	01/01/2026 a 15/04/2026 (com reajuste)	R\$ 6.642,9533	R\$ 26.867,056	R\$ 6.978,93	R\$ 28.225,89	R\$ 1.358,83	
			TOTAL 2026		R\$ 26.867,056		R\$ 28.225,89	R\$ 1.358,83	
		TOTAL (15/04/24 a 15/04/26)				R\$ 176.554,95		R\$ 181.580,61	R\$ 5.025,66
								VALOR TOTAL DO REAJUSTE	

Valor do reajuste: 5.025,66 (cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo:

- a) R\$ 3.666,83 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), para o período compreendido entre 21/03/2025 a 31/12/2025;
- b) R\$ 1.358,83 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), para o período compreendido entre 01/01/2026 a 15/04/2026.

Valor total do contrato após reajuste: R\$ 181.580,61 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), para a vigência compreendida entre 15/04/2024 a 15/04/2026.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339039;

Nota de Empenho: 2025NE066, de 08/01/2025;

Espécie: REFORÇO 2025NE66, de 11/07/2025

Valor do Empenho: R\$ 3.666,83 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3001432** e o código CRC **D94655E8**.